



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Edição Extra Nº 589 .1 03 de Março de 2023

Circulação em 03 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Chefe de Gabinete

ADRIENE DE JESUS MAGNO DE CASTRO

Procurador Geral do Município de Oiapoque

ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Sub- Procurador

MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS

SECRETARIADO

Secretario Municipal de Governo

ENOQUE COSTA GALVAO

Secretaria Municipal da Assistência Social

JUARez RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

Secretaria Municipal da Agricultura

WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO

Secretaria Municipal de Educação

ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Esporte

PATRICIA MENDES COSTA

Secretaria Municipal da Fazenda

HEBE PEREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIMAR SILVA DOS SANTOS

Secretario Municipal de Administração

CARMINO SILVA LAZAMÉ

Assessora de Comunicação

KLERIS VIEIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JADISON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

EDSON ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Obras

LUCAS ALVES BATISTA

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

MARCOS LUCIO RIBEIRO FARIAS

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

PORTARIA Nº095/2023



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 095/2023, de 03 de março de 2023.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP, no uso e gozo de suas atribuições legais, Decreto Municipal Nº 342/2022-GAB/PMO, demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia o Servidor **JOÃO GERSON MORAES CARDOSO**, para exercer a Função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Oiapoque-AP, afim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **LUIS HENRICK DE OLIVEIRA AFONSO** e **ALINE MONIQUE DE ALMEIDA SILVA**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO



certames;

Art. 4º - Conforme previsto no Art. 191 e 193 da Lei 14.133/2021 até o decurso de prazo de que trata o inciso II d caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, quais sejam: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e os art. 1º a 47 da Lei 12.462/2011, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no Edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação desta Lei com as citadas no referido inciso,

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Oiapoque-AP, 03 de março de 2023

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69

Breno Lima de Almeida
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque